ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

L E I nº 2.013, de 5 de setembro de 1997.

Autoriza o Executivo a firmar convênio com o DAER para pavimentação de via pública.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, para a pavimentação asfáltica da rua paralela a RS 122, trecho que vai da confluência da RS 122 com a rua 13 de Maio até o Posto Atlantic.

Art. 2º - O convênio de que trata o artigo anterior obedece ao instrumento padrão do DAER e fica fazendo parte integrante desta lei como seu anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0804 - VIAS URBANAS
1691575 1.073 - Pavimentação de Vias Urbanas
4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 5 de setembro de 1997.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DAER/RS E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

Pelo presente instrumento, os partícipes, DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS, com endereço na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representado por seu Diretor Geral, ENGº JOSÉ LUIZ ROCHA PAIVA, de um lado, e, de outro, o MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DO CAI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor EGON SCHNECK, autorizado pela Lei Municipal nº .....firmam este Convênio na forma e condições seguintes:

1. - OBJETO:

Constitui objeto do presente a pavimentação asfáltica da Rua paralela a RS/122, trecho que vai da confluência da RS/122 com a Rua 13 de Maio (Posto Texaco) até o Posto Atlântic.

2. - FUNDAMENTO - DO CONVÊNIO:

O Presente Convênio decorre da Decisão de nº ....., de nº....., tomada na Sessão nº.....,de..... de..... 1996, do Conselho Executivo do DAER/RS e Resolução nº .....,sessão nº ....., do Conselho Rodoviário do DAER/RS.

3. - OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO:

- Compete ao Município de SÃO SEBASTÃO DO CAI, a execução da base do trecho objeto do convênio.

4. - OBRIGAÇÕES DO DAER/RS

- Ao DAER/RS caberá a imprimação e o revestimento com CBUQ (5 cm), bem como o fornecimento de materiais asfálticos. (CM-30 e CAP-20).

5. - FISCALIZAÇÃO:

- A fiscalização dos serviços será exercida pelo DAER/RS.

6. - PRAZO E VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

- O prazo para a realização da obra será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura deste Convênio, podendo ser prorrogado.

7. - DOS RECURSOS:

- As despesas decorrentes do presente Convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
DO MUNICÍPIO:
DO DAER:

8. - DA DENÚNCIA DO CONVÊNIO

- Fica assegurado aos partícipes, denunciar o presente Convênio, por conveniência e oportunidade administrativas, dando-se, para tanto, notificação com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência.

9. - APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE

- Este Convênio foi submetido à Comissão de Controle em funcionamento no DAER/RS, que o aprovou consoante parecer favorável de nº .....

10. - FÔRO:

- Fica eleito o Fôro da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

E, para constar, eu ....., lavrei o presente instrumento à fls....., do Livro Próprio que lido, conferido, achado conforme ao estipulado é assinado pelos partícipes e pelas testemunhas que a tudo estiveram presentes e assistiram para que produza eles seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, de de 1997.

ENGº JOSÉ LUIZ ROCHA PAIVA
Diretor Geral do DAER/RS

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

Testemunhas:

_____

_____